



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000042/2024
Processo: 10234-00 2024

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Ilustre vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Altera a Lei nº 13.644, de 10 de janeiro de 2018, que assegura aos usuários do transporte público municipal com deficiência ou mobilidade reduzida o direito de embarque e desembarque por qualquer porta do coletivo, para acrescentar o §3º ao artigo 1º da referida lei".

Conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso XIV, alínea "a", compete a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, opinar, dentre outras, sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência.

Nesse sentido, entendendo a importância social do tema, liberamos o projeto em análise para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2024.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

